



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº DE 2014.  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em 21/05/14  
Assessoria do Gabinete

**IND 20062 /2014**

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas em frente a QNN 02 conjunto H, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas em frente a QNN 02 conjunto H, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 20062/2014

Folha Nº 01 FV

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 16 de Maio de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

ML